

Mensagem nº 34 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (PL nº 6.852, de 2013, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)”.

Congresso Nacional, em 20 de maio de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

